



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO - GABINETE MUNICIPAL

Ofício N°.155/GAB/2020 Itapuã do Oeste, 08 de Junho de 2020.

Ao: Poder Legislativo Municipal

Exmo. **Senhor Itamar José Felix**

M.D. Presidente da Câmara Municipal.

Itapuã do Oeste – RO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N°. 037/2020**, que trata do Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de crédito através de excesso de arrecadação para custear despesas com convênio e contra partida do **Convênio Siconv nº 880608/2018** a fim de que vossas excelências apreciem e deliberem sobre a matéria.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

MOISES GARCIA CAVALHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO - GABINETE MUNICIPAL

MENSAGEM N° 37/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - RO.

Nobres Edis,

Encaminhamos, Projeto de Lei que trata sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro apurada em balanço patrimonial de exercícios anteriores, através de recebimento de convênio conforme especificado abaixo, distribuídos por fonte de recurso conforme demonstrativo contábil e cópia de convênio em anexo, o recurso será destinado a Secretaria municipal de Educação, tendo em vista a real necessidade de orçamento nos projetos Atividades relacionada no projeto de lei em tela.

01- Convênio Siconv nº 880608/2018, no valor global de **R\$ 252.164,00** (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais), sendo **R\$ 246.160,00** (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Cento e Sessenta Reais), Convenio e **R\$ 6.004,00** (Seis Mil e Quatro Reais) de contra partida, Celebrado entre o Governo Federal, através do Ministério do Esporte e o Município de Itapuã do Oeste - RO.

Certo em contarmos com a alta compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapuã do Oeste, 08 de Junho de 2020.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO - GABINETE MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 37/2020

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE
A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de **R\$ 252.164,00** (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais). Alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de Excesso de Arrecadação, Previstos no Art. 43 § 1º Item I da Lei 4.320/64, para o **convênio sinconv nº 880608/2018** no montante de **R\$ 252.164,00** (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais)

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 08 de Junho de 2020.

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO - GABINETE MUNICIPAL

ANEXO I

Local: 020603 DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO.

Ficha: 537

12.122.0008.0006.0005 Realização de Convênios Contr. e Outras
Transferências R\$ 11.781,34
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 538

12.122.0008.0006.0005 Realização de Convênios Contr. e Outras
Transferências R\$ 19.805,14
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 539

12.122.0008.0006.0005 Realização de Convênios Contr. e Outras
Transferências R\$ 5.413,52
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 540

12.122.0008.0006.0005 Realização de Convênios Contr. e Outras
Transferências R\$ 17.760,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Ficha: 541

12.122.0008.0006.0005 Realização de Convênios Contr. e Outras
Transferências R\$ 191.400,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 542

12.122.0008.0006.0005 Realização de Convênios Contr. e Outras
Transferências R\$ 933,01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 543 - 12.122.0008.0006.0005 Realização de Convênios Contr. e
Outras Transferências 5.070,99
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Excesso: 246.160,00

Suplementação: 6.004,00

Itapuã do Oeste - RO, 08 de Junho de 2020.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO - GABINETE MUNICIPAL

ANEXO II

Anulação:

Local: 020603 DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO.

Ficha: 247

13.392.0008.0070.0000 Apoio, Incentivo a Produção e à Difusão das
Manifestações Culturais..... -6.004,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO